

Prefeitura Municipal de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul




Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis


Portaria STN nº 828, de 14/12/2011

Ordem	Objetivos	2012				2013				2014			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;					x	x	x	x				
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			x									
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			x		x	x	x					
4	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;								x				
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;			x		x	x						
6	Implementação do sistema de custos;									x	x	x	x
7	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;									x			
8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.									x			

Notas:

- a) os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação
- b) a Responsabilidade pela gestão e acompanhamento do cronograma é definida c/c Port. Nº 2.636/2012.
- c) Integra o cronograma o conjunto de ações a cada objetivo
- d) o Cronograma sofrerá revisão obrigatória a cada trimestre, ou a qualquer tempo caso necessário


 Prefeito Municipal


 Secretário de Fazenda

Sertão Santana, 29 de junho de 2012.


 Contador


 Controle Interno

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!